

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
18.840/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Contratado: UP SOLUÇÕES LTDA -
EIRELLI-ME

CONTRATO Nº 02/2018

Willian de Souza Duarte, Presidente da
Câmara Municipal de Marataízes, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

Decide: a) Pela aplicação da penalidade
de suspensão temporária de participação
em licitação e impedimento de contratar
com Câmara Municipal de Marataízes,
pelo prazo de 02 (dois) anos; **b)** Pela
rescisão unilateral do contrato, tendo em
vista a inexecução do contrato por parte
de empresa contratada.

Data da Decisão: 17/01/2019.

Marataízes, 22 de janeiro de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020